



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 067/2019**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>1005, 2019</u> DATA <u>23/09/19</u> Responsável <u>Cleberson Antônio Brandão</u> Secretário Geral <u>Katia Brambilla.</u>	
---	--

**Autora Vereadora:** Katia Brambilla.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo crie um Projeto intitulado “Filhos de Guarantã”**

O objetivo do Projeto é o “meio ambiente” pois é grande relevância, em face de o nosso ar estar cada vez mais poluído e prejudicial à saúde da população, considerando ser justo que os próprios pais, adotantes ou responsáveis, preocupados com o ar que essas crianças que estão nascendo irão respirar no futuro, tenham atitudes benéficas como essa, ou seja, o plantio de uma árvore, o que irá trazer benefícios ao meio ambiente e à própria natureza, que é uma importante “herança” a ser deixada para os filhos, pois é dela que dependem as nossas vidas.

Ainda, com o aumento de arborização na cidade, certamente teremos uma qualidade de vida melhor e um município melhor preparado para as alterações climáticas, como também para o avanço da tecnologia.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores  
Guarantã do Norte-MT, 25 de setembro de 2019.

  
**KATIA BRAMBILLA**  
Vereadora